



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 208

Declara de Utilidade Pública para fins de implan-
tação de melhorias em Rodovia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o bairro denominado Conjunto Habitacional Cruzei
ro - COHAPAR III, está ligado à cidade de Umuarama pela Rodovia PR-480;

CONSIDERANDO que naquele Bairro residem mais de 1000 pessoas, as
quais constantemente trafegam na dita rodovia em direção à Umuarama a pé, a
cavalo, de carroça e de bicicleta;

CONSIDERANDO que a dita Rodovia é estreita e de escoamento rápi
do;

CONSIDERANDO ainda que há necessidade de se melhorar as condições
de deslocamento à cidade, para se evitar acidentes,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de implan-
tação e melhoria da Rodovia Estadual, uma faixa de 20,00 (vinte) metros, sen-
do 10,00 (dez) metros para cada lado do eixo da Rodovia PR-480, - Umuarama a
Maria Helena, no trecho compreendido entre a Guarda Mirim de Umuarama e o bair-
ro Conjunto Habitacional Cruzeiro (COHAPAR III), numa extensão de 1.200,00
(hum mil e duzentos metros).

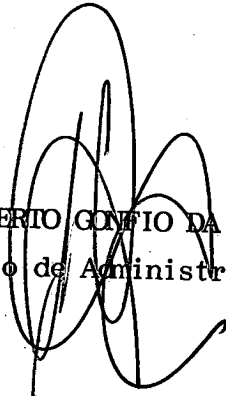
[Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page]

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.


PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 1990.



ALEXANDRE CERANTIO
Prefeito Municipal



CARLOS ROBERTO CONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

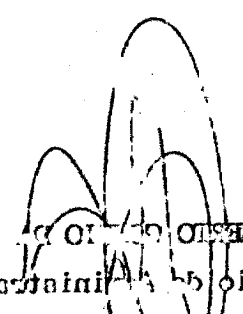


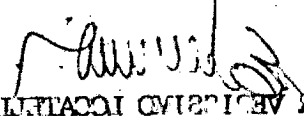
EDIR VERISSIMO LOCATELLI
Coordenador de Assuntos Jurídicos

2002

... ..
... ..
... ..


IVANETE CAVATINI
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA
Secretário de Administração


EDIR ARLINDO LOCATELLI
Coordenador de Assessoria Jurídica

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 09 / 1990
DE Nº 4732
UMUARAMA, 06 / 09 / 1990
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO